DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2053

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 136/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município, dispõe o remanejamento de saldo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de saldo orçamentário no valor de R$ 20.000,00 entre as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, para atender às necessidades administrativas e financeiras da Câmara Municipal.

Art. 2° O remanejamento previsto no artigo anterior será realizado conforme detalhamento a seguir:

Tipo	Ação:	Natureza:	Valor:
Acrescentar	2001	3.3.90.39	28.000,00
Reduzir	2221	3.3.90.93	20.000,00

Art. 3º O remanejamento ora autorizado não acarretará aumento de despesa total prevista na Lei Orçamentária Anual, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone (84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67
e-mail: presicmextremoz@gmail.com

Publicado por:
VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 44576654